

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.376/2012**

de 04 de Dezembro de 2012.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.650, de 20 de Dezembro de 2011, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de Dezembro de 2012.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.376/2012 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (22)		02.00.00 - EXECUTIVO (26)
02.03.00 – PROCURADORIA		02.03.00 – PROCURADORIA
02.03.01 – PROCURADORIA		02.03.01 – PROCURADORIA
04.1220006.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220006.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGNES FIXAS	R\$ 940,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (22)		02.00.00 - EXECUTIVO (27)
02.03.00 – PROCURADORIA		02.03.00 – PROCURADORIA
02.03.01 – PROCURADORIA		02.03.01 – PROCURADORIA
04.1220006.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220006.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.000,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (29)		02.00.00 - EXECUTIVO (35)
02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE		02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE
02.14.01 – SECRETARIA DO GABINETE		02.14.01 – SECRETARIA DO GABINETE
04.1220007.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220007.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 400,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (189)		02.00.00 - EXECUTIVO (104)
02.14.00 – SETOR ASSISTÊNCIA MÉDICA		02.10.00 – DEP. SEGURANÇA PÚBLICA
02.14.01 – SETOR ASSISTÊNCIA MÉDICA		02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL
10.3010028.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 52.000,00,00	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (180)		02.00.00 - EXECUTIVO (186)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – UNIDADES DE SAÚDE		02.11.01 – UNIDADES DE SAÚDE
10.3010027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 400,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (356)		02.00.00 - EXECUTIVO (225)
02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.01 – ENSINO INFANTIL
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3650032.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (356)		02.00.00 - EXECUTIVO (235)
02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.20.02 – ENSINO INFANTIL- FUNDEB
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3650033.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00	3.3.90.39.00 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (180)		02.00.00 - EXECUTIVO (240)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO
02.14.01 – UNIDADES DE SAÚDE		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
10.3010027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 80.000,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
02.00.00 - EXECUTIVO (356)		02.00.00 - EXECUTIVO (251)
02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.20.02 – ENSINO INFANTIL- FUNDEB
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610035.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (259)		02.00.00 - EXECUTIVO (261)
02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610035.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610035.2004 – MANUTENÇÃO FUNDEB - 40%
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM, SERVIÇO P/DISTRIB.	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (259)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO		02.17.00 – DEPTO. ESPORTES E LAZER
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB		02.17.01 – DEPTO. ESPORTES E LAZER
12.3610035.2004 – MATERIAL DISTRIB. GRAT.		27.8120037.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM, SERVIÇO P/DISTRIB.	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (259)		02.00.00 - EXECUTIVO (244)
02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610035.2004 – MATERIAL DISTRIB. GRAT.		12.3610034.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM, SERVIÇO P/DISTRIB.	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 175.740,00</b>	

Capela do Alto, 04 de dezembro de 2012.

EDIVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA  
RESP. TECNICO CONTABIL  
CRC 1SP186649/0-7

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL